
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586-FME DE 19 DE MAIO DE 2025**PORTARIA Nº 586-FME DE 19 DE MAIO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 1221/2025, oriunda da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	NOME CARGO
INACIO JOSE DE LIMA	015.104.924-61	INTERPRETE BRAILISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de maio de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:891BA120

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2025. Edição 3873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>